



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 11/2017

Dispõe sobre deferimento das candidaturas ao Pleito Eleitoral 2017 para complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2017/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 8.388 de 06 de abril de 2.016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber que;

Considerando a Resolução CMAS nº 09/2017, que dispõe sobre o Processo Eleitoral 2017 para complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS – **Gestão 2017/2018.**

Considerando a análise da documentação apresentada pelos (as) candidatos (as) inscritos (as) para o Pleito Eleitoral CMAS – gestão 2017-2018, realizada pela Comissão Eleitoral instituída pelo CMAS;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – A Comissão do Pleito Eleitoral 2017, do CMAS de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na **Resolução CMAS 09/2017**, comunica:

I – Deferimento das Candidaturas dos Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS:

- Dorvalina da Silva – RG: 14.169.201-7
- Grace Kelly Souza Gabriel – RG: 46.619.912-0
- Márcio José da Silva – RG: 45.884.003-8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

ARTIGO 2º – Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recursos e manifestações contrárias cujo prazo será no período de **17 a 19 de abril de 2017**.

ARTIGO 3º – Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMAS, dentro do prazo estipulado, na Avenida Champagnat, nº 1750 – Centro – Franca/SP, devendo apresentar identificação do candidato com nome completo, segmento, justificativa e data da solicitação.

FRANCA/SP, 12 de Abril de 2017.

Ernestina Maria de Assunção Cintra
Presidente do CMAS